



Id:05D512E1BE91F68A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 026/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhumas – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **MARIA GERMANA MARTINS DE SOUSA – CPF nº 078.608.493-64**, para o cargo de **COORDENADORA DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, do município de Inhumas-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2026 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas-PI, 28 de janeiro de 2026.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2026.01.28 10:10:10 -03'00'
ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:15190F0DC37FF690



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 027/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhumas – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **DANRLEI RODRIGUES CARVALHO – CPF nº 064.818.193-69**, para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Inhumas-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2026 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas-PI, 28 de janeiro de 2026.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2026.01.28 10:12:01 -03'00'
ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal



Id:01AB4278A5F3F695

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 028/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhumas – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **ELZENI SOUSA GONÇALVES – CPF nº 302.292.988-93**, para o cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Inhumas-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas-PI, 28 de janeiro de 2026.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2026.01.28 10:14:02 -03'00'
ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:0047FD004869F696



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 029/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Inhumas – PI;

CONSIDERANDO o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 002/2025, instaurado pela **Portaria nº 164/2025, de 22 de julho de 2025**, para apurar suposta ausência de exercício efetivo das funções pelo servidor **ERIVAN GONÇALVES DE ALMONDES**, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a conclusão da Comissão Processante Permanente que, após análise das provas de trabalho e frequências, identificou a existência de **82 (oitenta e dois) dias** de remuneração recebida sem a devida contraprestação laboral, compreendendo períodos nos meses de abril (22 dias), maio (integral), junho (24 dias) e agosto (06 dias) do ano corrente;

CONSIDERANDO o entendimento da Comissão de que a modalidade de curso à distância (EaD) e a flexibilidade de horário não justificam a concessão de licença remunerada para capacitação no caso em tela, bem como o direito já observado de redução de 50% da carga horária do servidor por ser genitor de criança com TEA;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela assessoria deste município, datado de 19 de dezembro de 2025, concluindo que o PAD nº 002/2025 seguiu rigorosamente os requisitos legais e processuais essenciais, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Relatório Final da Comissão Processante Permanente do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025, acolhendo a conclusão quanto à necessidade de recomposição do erário.

Art. 2º - DETERMINAR a RESTITUIÇÃO AO ERÁRIO dos valores pagos indevidamente ao servidor **ERIVAN GONÇALVES DE ALMONDES**, correspondentes aos 82 (oitenta e dois) dias de ausência de contraprestação laboral identificados na instrução processual, nos termos da legislação vigente.

(Continua na próxima página)